**INDICAÇÃO Nº 218/2025**

**AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA**

 Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Saúde com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de realizar a implantação e contratação de um Agente Comunitário de Saúde – ACS, para atender os moradores das comunidades: Ribeirão Antártico, Voadeira, Ilha do Coco e demais regiões da zona rural do Município de Nova Xavantina MT.

 **J U S T I F I C A T I V A**

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda dos moradores, tendo em vista que, essa área possui uma grande quantidade de famílias que não possuem acesso a esse serviço de saúde. Além do mais, a presença de um ACS nessas localidades garante o acesso à saúde, permite o acompanhamento de famílias, a detecção precoce de doenças e o controle de endemias, adaptado às realidades locais. Ainda, o ACS pode desenvolver ações educativas e de prevenção, orientando a comunidade para o cuidado com a própria saúde e assegurando que os moradores dessas comunidades recebam a atenção necessária para uma melhor qualidade de vida. Ressalta-se ainda que, a presente indicação reforça a indicação nº 041/2025. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal**

**Palácio Adiel Antônio Ribeiro**

**Nova Xavantina-MT, 07 de agosto de 2025.**

**ANILTON SILVA DE MOURA**

 **Vereador**